



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 071 DE 08 DE JUNHO DE 2022.

“Fica modificado o Decreto nº 075/2020 de 10 de julho de 2020 sobre alteração dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para mandato no período de 11 de novembro de 2021 a 11 de novembro de 2023; e dá outras providências”.

O Sr. **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71 incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- Fica modificado o Decreto nº 075/2020 de 10 de julho de 2020 que constitui todos os membros e recondução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Deodópolis.

GOVERNAMENTAL
TITULAR
Aline Lorena Pérego - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
Helayne Rosienni Santana Gomes - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Antônio Ferreira de Carvalho- Representante da Secretaria Municipal de Educação;
Cesar Josino Correa – Representante da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo;
Silas Arrieiro Alves – Representante do 2º Batalhão de Polícia Militar de Deodópolis;
Andrea Pires da Cruz – Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
SUPLENTE
Aline Piccoli Borges – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
Fernanda Monique Silva Santos – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul

Fábia Luciana da Silva – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
Emanuel Erick de Souza Carvalho – Representante da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo;
Roberto Meira Silva- Representante do 2º Batalhão de Polícia Militar de Deodápolis;
Sara Regina da Silva Perez – Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
TITULAR
Antônio Carlos Stradioto Melo - Representante da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;
SUPLENTES
Alessandra Stradioto - Representante dos usuários do Serviço de Atendimento à Criança e ao Adolescente/ APAE

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 0129/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, em 08 de junho de 2022.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal